



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.019/2015**

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora  
**ROBERTA HARATA DE ALMEIDA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **ROBERTA HARATA DE ALMEIDA** portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.573.456-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 275.324.768-47, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 01 de dezembro de 2011 a 04 de maio de 2015, perfazendo um total de 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com processo nº 4338/2015, a contar de 05 de maio de 2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de maio de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARÁMA ILUSTRADO  
DE 02 1 Junho 120 15  
DE Nº 10.385  
UMUARAMA, 02 1 06 120 15  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS